

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

### **COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**



1- DATA: 13/01/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - ramal 2510 / e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br)

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação urgente de empresa para prestação de serviço de limpeza em 01 (uma) fossa localizada no 2º subsolo do Edifício Sede Judicial.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra e de equipamento para execução dos serviços.

1. Dimensões da fossa:

2,30 m X 1,60 m x 2,00 m (profundidade x largura x comprimento).

2. Dos serviços a serem executados:

Limpeza da fossa por meio de hidrojateamento de alta pressão.

O serviço deverá ser realizado em data a ser agendada com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br) ou pelo telefone (19) 3231-9500 - ramal 2510.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar

Uma das bombas, responsável pela drenagem e esgotamento da fossa, está avariada e para consertá-la é necessário a limpeza da fossa que encontra-se com volume máximo de sua capacidade. Todos os banheiros do 1º e 2º subsolos foram interditados, a fim de evitar o transbordamento dos detritos da fossa. Por esses motivos a contratação é urgente.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Temos 2 bombas de esgoto responsáveis pelo esgotamento de detritos da fossa do 2º subsolo.

Uma delas está quebrada e a outra não é suficiente para esvaziar os dejetos da fossa.

Para o reparo da bomba, cujo serviço já está contratado, é imprescindível o esvaziamento e limpeza da fossa.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 1.400,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?  Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?  Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Imediatamente após a emissão da nota de empenho, no Edifício Sede Judicial, na Rua Barão de Jaguará, 901- Centro, Campinas, devendo ser agendado previamente com a Seção de Máquinas e Hidráulica – pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br) ou pelo telefone (19) 3231-9500 - ramal 2510.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?  NÃO  SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do

Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO  SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?  NÃO  SIM.

A vistoria é facultativa.

Caso a empresa julgue necessária a vistoria, poderá agendar com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br) ou pelo telefone (19) 3231-9500 - ramal 2510.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?  NÃO  SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES